



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 05 / 10 / 2021
J. O. Silva
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA nº 083/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ o dia 8 de outubro de 2021 (sexta-feira), em virtude do feriado no dia 7 de outubro, Dia da Padroeira do Município.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de outubro de 2021.


JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente